



Edital 277/2025 – Processo Seletivo - APS Santa Marcelina

Cargo: Farmacêutico para Vagas Temporárias

Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível e poderão ser alocados em Unidade Básica de Saúde (UBS), Atendimento Médico Ambulatorial (AMA), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Hospital Dia (HD), Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA), Ambulatório de Especialidades (AE) e equipes do programa Melhor em Casa (EMAD/EMAP).
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

Dados da vaga

- Benefícios: Vale transporte, Vale alimentação e Vale refeição (com jornada diária superior a 6 horas);
- Carga Horária: 150h, 180h e 200h mensais;
- Horário de trabalho: 6x1 (manhã ou tarde);
- Os dados referentes a salário e demais condições serão comunicados aos candidatos convocados ao longo do processo seletivo.

Principais atribuições

- Seguir o Código de Ética do Conselho de Classe, cumprir o contrato de trabalho e respeitar políticas, diretrizes e protocolos institucionais.
- Zelar por sua imagem profissional e manter atitude segura, alinhada à missão, visão e valores institucionais.
- Alinhar as tratativas dos processos de trabalho com a liderança da área.
- Conhecer e aplicar a legislação sanitária e farmacêutica, a Política Nacional de Medicamentos, de Assistência Farmacêutica e os princípios do SUS.
- Participar da estruturação e funcionamento dos Serviços de Farmácia nas unidades sob sua responsabilidade.
- Supervisionar o cumprimento das Boas Práticas de Armazenamento e uso das ferramentas de gerenciamento de riscos.
- Gerenciar e supervisionar a logística de medicamentos e materiais (estoque, inventários, CMM), garantindo abastecimento adequado.
- Controlar a reposição de medicamentos e acionar pedidos emergenciais e remanejamentos entre unidades.
- Orientar equipes quanto ao armazenamento, validade, rastreabilidade e descarte correto de medicamentos.
- Participar da qualificação de fornecedores e monitorar a qualidade de medicamentos e produtos de saúde.
- Garantir o cumprimento das normas de dispensação de medicamentos essenciais, de média complexidade e estratégicos.
- Promover o uso racional de medicamentos por meio de ações educativas para profissionais e usuários.
- Contribuir com a formação da equipe por meio de treinamentos e educação permanente.
- Atuar com Farmacovigilância, orientando sobre reações adversas, queixas técnicas e outros eventos relacionados.
- Assessorar a equipe multiprofissional e colaborar com a integração da assistência farmacêutica nas unidades.
- Realizar atividades educativas com a comunidade e fornecer orientações técnicas sobre medicamentos.
- Divulgar alertas de problemas relacionados a medicamentos e providenciar intervenções rápidas quando necessário.
- Apoiar o funcionamento dos programas da SMS e os fluxos da Assistência Farmacêutica.
- Participar de processos educativos nas unidades, acolhendo alunos e apresentando os processos de trabalho.



- Preparar as equipes para uma postura educativa e colaborar com as escolas formadoras dos alunos.
- Atender às demais demandas conforme políticas, protocolos e normativas institucionais.

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma de Ensino Superior em Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Certificado de Pós-graduação Lato Sensu reconhecida pelo MEC (com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Farmácia Clínica ou Saúde Mental.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro;
- Experiência mínima de 06 meses como farmacêutico na Atenção Primária a Saúde, Hospitalar ou Clínica;
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise do Currículo;
- Prova Teórica (Online);
- Entrevista em Grupo.

Cronograma

Divulgação do Edital: 30/12/2025.

Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 30/12/2025 a 06/12/2025, no último dia até às 12h00.

Divulgação do Resultado Final desse processo seletivo: 30/01/2026, até às 16h00.

As divulgações ocorrerão no site institucional, contendo o nome completo dos candidatos aprovados.

Site institucional: www.aps.santamarcelina.org.